

PORTARIA Nº 019/2025

17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**NOMEIA MEMBROS DOS COMITÊ DE INVESTIMENTO -
COINVEST DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS /PA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA**, Sr **SIDNEY ROSA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 80 e Art. 84, da Lei Orgânica do Município de Paragominas/PA e art.125 da Lei Municipal nº.884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - **COINVEST**, órgão autônomo de assessoria, criado pela municipal nº.884/2015, ficando assim composto;

I- CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO - Matrícula: 942805, Presidente do COINVEST - Comitê de Investimento do IPMP, Bacharel em Direito, Certificação Profissional RPPS CGINV I nº.749543219792901.

II- DÁRIO BARBOSA PINHEIRO - Matrícula: 1119194, membro Titular, representando o Conselho Administrativo - Portaria nº 04/2024;

III- EDILENE NUNES SOUSA COSTA - Matrícula: 1118818, membro Titular, representando o Conselho Fiscal- Portaria nº.03 /2024.

IV- ELIS SANDRA MORAIS PINHEIRO - Matrícula: 1066446, membro suplente, representando o Conselho Administrativo - Portaria nº.04/2024;

Art. 2º. O Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - COINVEST, tem por objeto;

I - Analisar, propor políticas e estratégias de investimentos, observando as diretrizes pertinentes as resoluções do Conselho Monetário Nacional e portarias ministeriais do Ministério da Economia.

II - Elaboração e acompanhamento da política anual de investimento da unidade gestora do RPPS do município de Paragominas - PA, em conformidade com a legislação penitente aos investimentos dos Regimes Próprios de previdência social - RPPS, em especial a Resolução nº.4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional - CMN, em vigor e respectivas portarias do Ministério da Economia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário da Portaria Municipal nº. 041/2024 de 14 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 17 de fevereiro de 2025

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 019/2025

PORTARIA Nº 019/2025 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DOS COMITÊ DE
INVESTIMENTO - COINVEST DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS /PA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA**, Sr **SIDNEY ROSA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 80 e Art. 84, da Lei Orgânica do Município de Paragominas/PA e art.125 da Lei Municipal nº.884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - **COINVEST**, órgão autônomo de assessoria, criado pela municipal nº.884/2015, ficando assim composto:

I- CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO - Matrícula: 942805, Presidente do COINVEST - Comitê de Investimento do IPMP, Bacharel em Direito, Certificação Profissional RPPS CGINV I nº.749543219792901.

II- DÁRIO BARBOSA PINHEIRO - Matrícula: 1119194, membro Titular, representando o Conselho Administrativo - Portaria nº 04/2024.

III- EDILENE NUNES SOUSA COSTA - Matrícula: 1118818, membro Titular, representando o Conselho Fiscal- Portaria nº 03 /2024.

IV- ELIS SANDRA MORAIS PINHEIRO - Matrícula: 1066446, membro suplente, representando o Conselho Administrativo - Portaria nº 04/2024.

Art. 2º. O Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - COINVEST, tem por objeto:

I - Analisar, propor políticas e estratégias de investimentos, observando as diretrizes pertinentes as resoluções do Conselho Monetário Nacional e portarias ministeriais do Ministério da Economia.

II - Elaboração e acompanhamento da política anual de investimento da unidade gestora do RPPS do município de Paragominas - PA, em conformidade com a legislação penitente aos investimentos dos Regimes Próprios de previdência social - RPPS, em especial a Resolução nº.4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional - CMN, em vigor e respectivas portarias do Ministério da Economia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário da Portaria Municipal nº. 041/2024 de 14 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 17 de fevereiro de 2025

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:9B414788

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/02/2025. Edição 3694

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>